



PORTARIA MUNICIPAL Nº 50/2022 de 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal De Ribeira, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 34, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional do Sistema municipal de ensino, com os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Educação;
- II - Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele ou quem desempenhe função correlata;
- III – Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação;
- IV - representante dos profissionais do magistério público municipal, escolhidos em assembléia;
- V - representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas da educação básica pública municipal, escolhidos em assembleia;
- VI - representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º. Não poderão integrar a Comissão:

- a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- b) Os profissionais com parentesco até segundo grau com qualquer dos candidatos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO – SP



Artigo 2º. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de serem indicados à direção escolar aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeira, 13 de setembro de 2022.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal